



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20
Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00

DECRETO Nº. 028/2023-GABINETE DO PREFEITO/PMA/PI.

Amarante - PI, 29 de março de 2023.

“Dispõe sobre as alterações e nomeação dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, Período 12/12/2022 a 11/12/2024, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando o disposto na Lei Federal 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, e em conformidade com a Lei municipal nº 898/2013 de 18 de novembro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando o resultado do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando as alterações feitas pelo poder público e sociedade civil;

Considerando as indicações das Secretarias Municipais e das entidades eleitas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Amarante - PI, para o período 12/12/2022 a 11/12/2024, conforme composição abaixo:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20
Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- **TITULAR:** DÁCIO JOSÉ DE SOUSA MARTINS
- **SUPLENTE:** LIA CRISTIANE DRUMOND MOURA

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **TITULAR:** MICILENE DO VALE SOUSA FEITOSA
- **SUPLENTE:** SUZIANE LIMA BRAGA MOURÃO

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **TITULAR:** IVONETE CARDOSO DE ALMEIDA
- **SUPLENTE:** FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES E SILVA

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

- **TITULAR:** MANOEL LUIZ BATISTA SOUSA
- **SUPLENTE:** FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DA SILVA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS-STR

- **TITULAR:** LEANDRO VELOSO DE MELO
- **SUPLENTE:** IRANÉZIA RIBEIRO SOARES

b) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAJUEIRO

- **TITULAR:** MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO
- **SUPLENTE:** CRISLANDIA SILVA GOMES

c) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESCALVADO

- **TITULAR:** JANILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA
- **SUPLENTE:** MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SANTOS



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00

d) PASTORAL DA CRIANÇA

- **TITULAR: VALDERENE RIBEIRO COSTA**
- **SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO SOUSA NASCIMENTO**

Art. 2º O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA terá uma mesa diretora composta por Presidente, Vice Presidente e Secretário, escolhidos pelo colegiado, dentre seus pares, respeitando-se a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 3º O trabalho dos conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante - PI, em 29 de março de 2023.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal